



# OUT OF THE SHADOWS

**ÍNDICE 2022**

---

MÓDULO DO SETOR PRIVADO



Desenvolvido e  
investigado por

**ECONOMIST  
IMPACT**

# Conteúdo

<b>Introdução</b>	<b>2</b>
<b>Principais descobertas</b>	<b>5</b>
Bem-estar infantil no local de trabalho	6
Segurança e proteção de dados online	9
Prevenção específica do setor	13
<b>Conclusão</b>	<b>16</b>
Apêndice 1: Classificação dos países no módulo do setor privado	17

# Introdução

O Índice Out of the Shadows (OOSI, na sigla em inglês) compara como 60 países, lar de aproximadamente 85% da população infantil global, estão prevenindo e respondendo à exploração e abuso sexual infantil (EASI). Esta é a primeira tentativa de desenvolver uma avaliação global sobre como os países estão abordando o problema que afeta mais de 400 milhões de crianças em todo o mundo.<sup>1</sup>

Como parte do estudo, um módulo separado foi desenvolvido para medir o grau em que os governos desses países promulgaram alguma legislação para regular a relação do setor privado com as crianças.

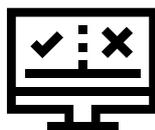
O módulo do setor privado inclui problemas relacionados à proteção de dados, trabalho infantil e o papel dos provedores de serviços de internet (ISPs) na prevenção da distribuição online de material de abuso sexual infantil (CSAM). O módulo tem pontuação e avaliação independentes do OOSI principal. Os países são avaliados de acordo com quatro áreas temáticas: (1) Redução dos fatores de risco no local de trabalho, (2) Prevenção de ameaças online, (3) Prevenção específica do setor e (4) Resposta e cooperação do setor privado.

---

<sup>1</sup> O abuso sexual é a forma mais comumente estudada de maus-tratos, em todo o mundo, com prevalência mediana (25° a 75° centil) de 20,4% (13,2% a 33,6%). Moody G et al, Establishing the international prevalence of self-reported child maltreatment: a systematic review by maltreatment type and gender, 2018, <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6180456/>

**Figura 1:** Principais áreas temáticas no módulo Setor Privado**Redução dos fatores de risco no local de trabalho**

Avalia o grau em que os governos legislam acerca de verificações de antecedentes criminais, trabalho infantil e regulamentos para proteger as crianças no local de trabalho

**Prevenção de ameaças online**

Avalia se os governos têm leis implementadas sobre proteção e processamento de dados que protegem o bem-estar da criança

**Prevenção específica do setor**

Avalia se os governos introduziram dispositivos específicos do setor para crianças que trabalham ou tem contato nos setores de saúde, publicidade, entretenimento e viagens

**Resposta e cooperação do setor privado**

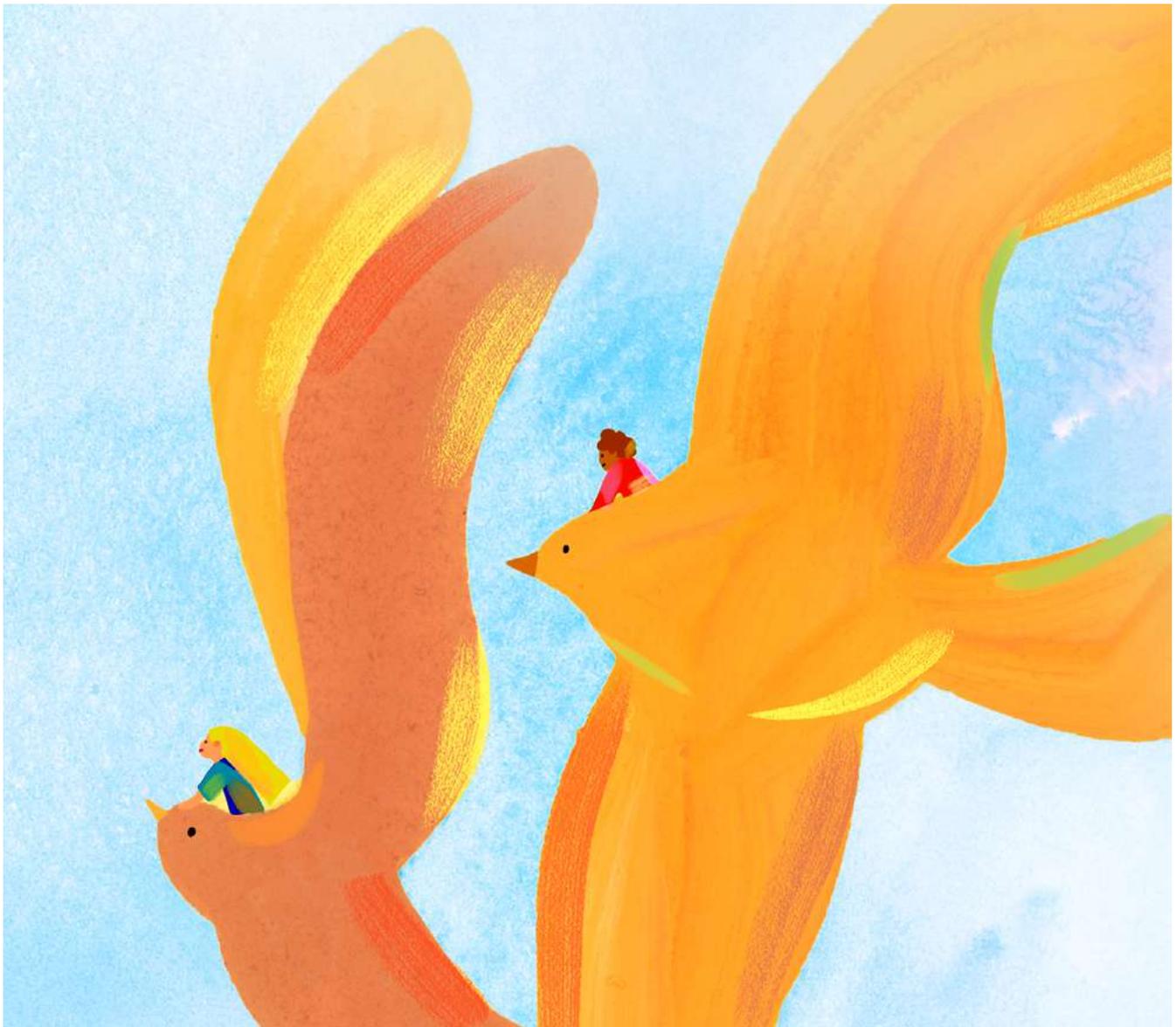
Avalia a extensão na qual provedores de serviços de internet (ISPs) e empresas do setor privado são obrigados a colaborar em casos de EASI e/ou recebem sanções em caso de EASI no local de trabalho

O módulo não mede a prevalência de exploração ou abuso sexual infantil no local de trabalho. Portanto, a ausência ou presença de regulamentação não reflete o grau em que o trabalho infantil ou os crimes de EASI são experimentados no local de trabalho. Em vez disso, a avaliação examina a promulgação de regulamentos do país que são fundamentais para proteger as crianças no setor privado e, em particular, em setores específicos onde sabe-se que as crianças enfrentam um maior risco.<sup>2,3</sup>

<sup>2</sup> ECPAT, Sexual Exploitation of Children in Travel and Tourism, 2020 <https://ecpat.org/wp-content/uploads/2021/05/ECPAT-Summary-paper-on-Sexual-Exploitation-of-Children-in-Travel-and-Tourism-2020.pdf>

<sup>3</sup> UNICEF, Make the digital world safer for children, 2017 <https://www.unicef.org/uk/press-releases/unicef-make-digital-world-safer-children/>

Muitas vezes, na ausência de legislação, empresas privadas ou associações empresariais profissionais/setoriais implementam seus próprios códigos de conduta e processos de due diligence, bem como medidas de execução própria para reduzir os riscos de EASI. Em geral, eles não são juridicamente vinculativos, mas exigem adesão do setor ou dos membros. Governos também podem publicar diretrizes voluntárias para o setor privado com as melhores práticas para se evitar a EASI no local de trabalho. Embora tais medidas sejam um passo na direção certa, a falta de adesão às diretrizes voluntárias e a ausência de repercussões por não cumprimento dos compromissos podem deixar as crianças vulneráveis ao risco. Portanto, o módulo do setor privado do OOSI avalia apenas a existência de regulamentos e, como tal, os códigos de conduta e as diretrizes voluntárias do setor não receberam crédito na pesquisa.



# Principais descobertas

De um modo geral, a legislação que regula o setor privado quanto a situações envolvendo EASI não busca um entendimento integral da situação. A maioria dos países tem quadros regulatórios inadequados ou fracos quanto a verificações de antecedentes de profissionais que trabalham em contato direto com crianças; regulamentação do trabalho infantil; garantia de ambientes de trabalho adequados; e implementação de medidas específicas para os setores que operam em contato direto com crianças. Mais de sete em cada dez (73%) países no índice ficam nos dois últimos quintis na pontuação do módulo do setor privado, enquanto apenas seis países alcançam os dois quintis superiores.

**Figura 2:** Melhores desempenhos no módulo do setor privado

1	França
2	Suécia
3	Itália
4	Reino Unido
5	Tailândia
6	Albânia
7	China
8	Alemanha
9	Romênia
10	Turquia

França, Suécia e Itália lideram o módulo do setor privado. Estes países têm fortes dispositivos legais em todas as quatro áreas temáticas. A França lidera quanto à resposta e cooperação do setor privado, enquanto a Suécia fica em primeiro em prevenção específica do setor e em segundo em redução dos fatores de risco no local de trabalho. A Itália fica entre os três primeiros classificados na maioria das áreas temáticas.

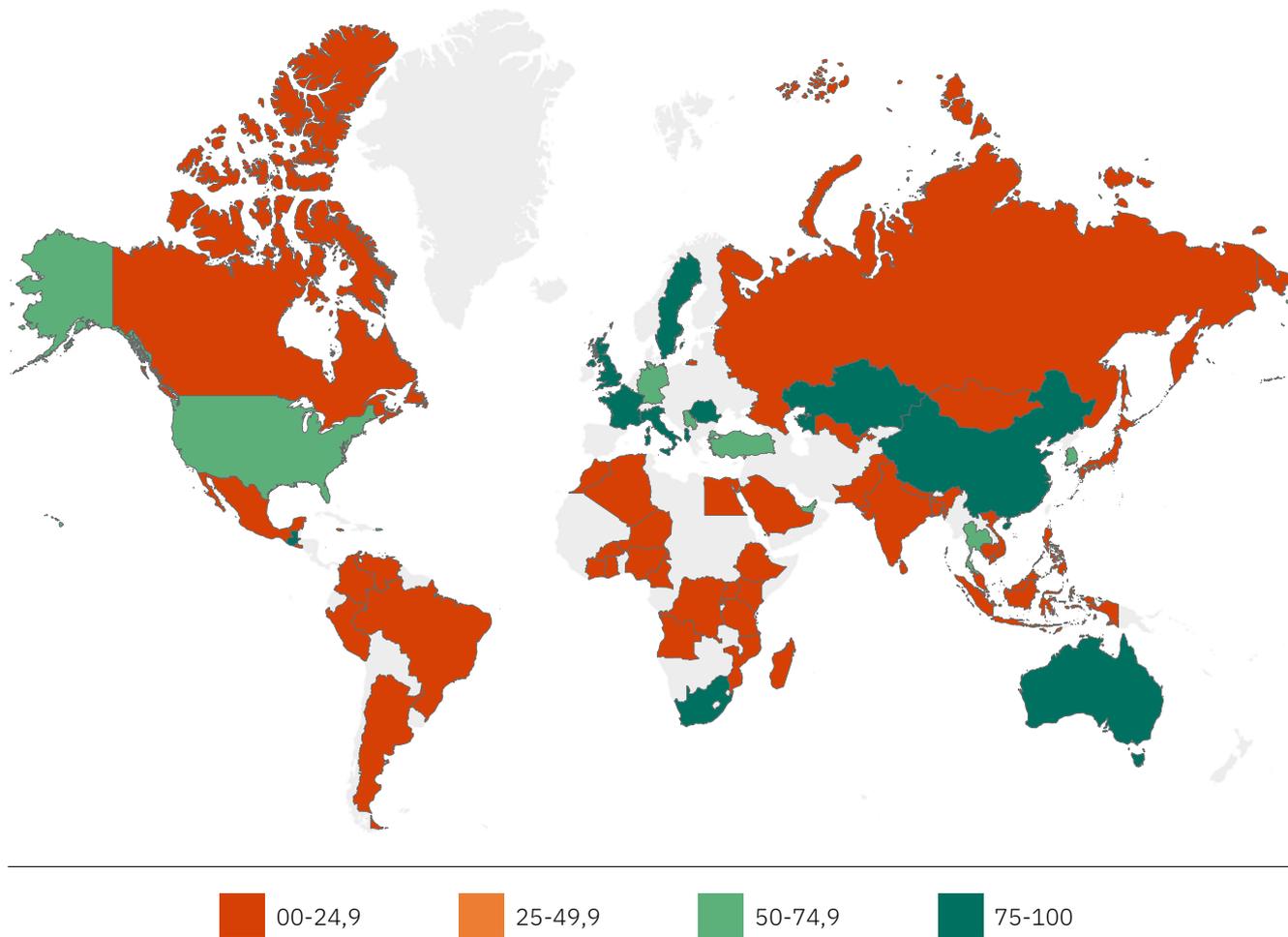
No entanto, países europeus de renda alta não são os únicos a terem os melhores desempenhos no módulo do setor privado: metade dos dez melhores classificados são países de renda média da Europa Central e da região Ásia-Pacífico. A Tailândia, em quinto lugar, tem a pontuação mais alta no módulo entre países de fora da Europa Ocidental, enquanto Albânia, China, Turquia e Romênia também se classificam entre os dez primeiros.



## Bem-estar infantil no local de trabalho

No geral, os mandatos legais que exigem verificações de antecedentes para profissionais quanto a crimes de EASI são inadequados. Apenas 18% dos países exigem verificações de antecedentes criminais sobre crimes relacionados à EASI para todos os trabalhadores em profissões que trabalhem em contato direto com crianças, enquanto 12% exigem essas verificações apenas para um subgrupo seletivo desses profissionais. Em países que não exigem verificações de antecedentes, há alguma evidência de esquemas voluntários e discricionariedade do empregador na execução de verificações de antecedentes criminais para EASI. Por exemplo, na Indonésia e na Nigéria, as empresas podem pedir aos novos contratados que apresentem um registro criminal ou realizem verificações por uma questão de prudência, embora não haja exigência legal para isso.

**Figura 3:** Verificações de antecedentes criminais para profissionais que trabalham em contato direto com crianças

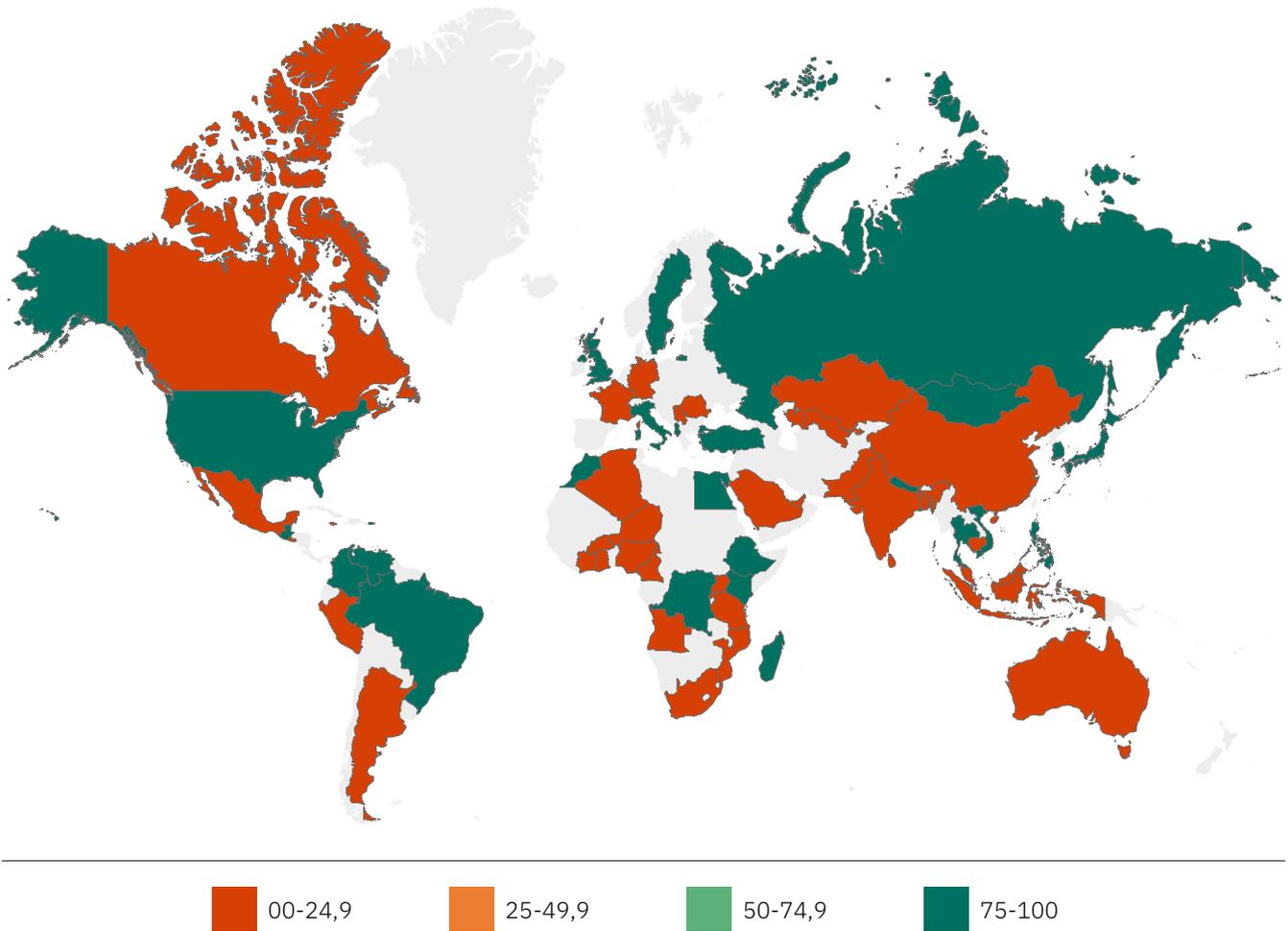


Pontuação de 0 a 100, onde 0 = o pior ambiente para as crianças e 100 = o melhor ambiente para as crianças

Embora a maioria dos países atribua uma idade mínima de empregabilidade, abaixo da qual as crianças não podem ser empregadas,<sup>4</sup> muitos têm exceção para alguns setores. Apenas 40% dos países introduziram legislação regulando a contratação de crianças abaixo da idade nacional mínima de empregabilidade. Os países restantes não regulam a questão de maneira holística ou não têm informações. Países com regulações fortes, como Japão, Mongólia e Turquia, exigem que os empregadores solicitem licenças de trabalho específicas por meio de uma autoridade trabalhista governamental ou por meio de aprovação/permissão de inspeções do trabalho.<sup>5</sup>

<sup>4</sup> O artigo 2 da Convenção nº 138 de idade mínima da Organização Internacional do Trabalho (OIT), estabelece a idade mínima geral para admissão de emprego ou trabalho em 15 anos (13 para trabalhos leves). Uma exceção foi estabelecida para países com economia em desenvolvimento e estabelecimentos de ensino, onde a idade mínima geral para empregabilidade foi definida em 14 anos (12 para trabalhos leves). A idade mínima para trabalhos de risco foi definida em 18 anos.

<sup>5</sup> Turkish Labour Law. No. 4857. 22 May 2003 ; Mongolian Labour Law. <https://legalinfo.mn/mn/detail?lawId=16230709635751>; Japan, Labour Standards Act, Article 56, <https://www.japaneselawtranslation.go.jp/en/laws/view/3567>

**Figura 4:** Provisões de trabalho infantil abaixo da idade mínima de empregabilidade

Pontuação de 0 a 100, onde 0 = o pior ambiente para as crianças e 100 = o melhor ambiente para as crianças

Existem graves deficiências nos regulamentos que exigem que empregadores garantam um ambiente de trabalho seguro para trabalhadores infantis. A maioria dos países descarta a indústria pesada e a mineração como adequadas para crianças e regulam as horas e pausas de trabalho infantil. No entanto, apenas 13% dos países exigem que os empregadores realizem avaliações de risco no local de trabalho antes que um menor comece a trabalhar em setores onde a legislação permite a contratação de menores. Além disso, apenas cinco países (Austrália, França, Gana, Romênia e Reino Unido) exigem que empresas divulguem as atividades empregadas para eliminar a escravidão infantil moderna e o tráfico em suas cadeias de fornecimento e operações internas.

Garantir uma ação responsável dentro do setor privado requer marcos regulatórios para incorporar penalidades para corporações e indivíduos. A falha em reportar casos relacionados à EASI que colocam em risco o bem-estar físico e mental de crianças deve ser punida com sanções para incentivar a conformidade.<sup>6</sup> Apenas um em cada cinco países (20%) implementam sanções a empresas que falham em reportar e/ou negligenciam a EASI em suas operações internas. A maioria dos países que não pontuam não tem uma legislação que obrigue a denunciar ou punir indivíduos em vez de corporações. Além disso, apenas 28% dos países punem empresas que não introduzem medidas para reduzir fatores de risco de EASI no local de trabalho.



## Segurança e proteção de dados online

À medida que o acesso à internet e às redes sociais continua se expandindo, as crianças passam cada vez mais tempo online e usando a tecnologia digital desde cedo.<sup>7</sup> Apesar das novas formas de aprendizagem e interações por causa do maior acesso à internet,<sup>8</sup> novos riscos também são preocupantes. Por exemplo, uma pesquisa recente com 5 mil pessoas com idade entre 18 e 20 anos em 54 países mostrou que mais da metade dos entrevistados (54%) vivenciaram pelo menos um dano sexual online durante a infância.<sup>9</sup> Há, portanto, uma crescente urgência por uma maior regulamentação dos espaços online e de provedores de serviços para proteger as crianças das ameaças que podem sofrer online.

<sup>6</sup> UNICEF, UN Convention of the Rights of the Child, 2020 <https://www.unicef.org.uk/wp-content/uploads/2016/08/unicef-convention-rights-child-uncrc.pdf>

<sup>7</sup> We Protect Global Alliance, Estimates of Childhood Exposure to Online Sexual Harms, 2021 <https://www.weprotect.org/economist-impact-global-survey/#report>

<sup>8</sup> UNICEF, Children in a Digital World, 2017 <https://www.unicef.org/media/48601/file>

<sup>9</sup> We Protect Global Alliance, Estimates of Childhood Exposure to Online Sexual Harms, 2021 <https://www.weprotect.org/economist-impact-global-survey/#report>

É essencial que organizações e corporações que oferecem serviços de internet (ISPs) sejam responsabilizadas pela produção e proliferação de materiais de abuso sexual infantil (CSAM) pela internet. Nos EUA, o CyberTipline do Centro nacional para crianças desaparecidas e exploradas (NCMEC, na sigla em inglês) recebeu 29,3 milhões de informações de ISPs em 2021, um aumento de 34% em relação a 2020.<sup>10</sup>

De acordo com o Centro internacional para crianças desaparecidas e exploradas (ICMEC, na sigla em inglês), a legislação modelo para abordar a prevalência de materiais de abuso sexual infantil (CSAM) online exige que os governos obriguem os ISPs a denunciarem suspeitas de CSAM encontrados em suas redes à polícia ou agência designada.<sup>11</sup> As melhores práticas também exigem que os ISPs bloqueiem o acesso ou removam materiais de abuso sexual infantil e que mantenham registros desse material como evidência em caso de investigação oficial ou procedimento penal. Tais ações são consideradas fundamentais na prevenção e redução de danos a crianças em plataformas digitais.

Em geral, os governos não promulgaram legislação suficientemente vinculativa que exija que ISPs informem, bloqueiem e mantenham registros de materiais de abuso sexual infantil. Apenas 30% dos países avaliados ordenam a notificação e a detecção. Menos ainda exigem que os ISPs bloqueiem de forma autônoma o acesso a materiais de abuso sexual infantil ou excluam tal material: 22% dos países exigem que os ISPs bloqueiem o acesso a sites ofensivos ou destruam materiais de abuso sexual infantil, quando detectados.

Uma cota ligeiramente maior de países (38%) tem leis exigindo que os ISPs mantenham registros de materiais de abuso sexual infantil como evidência investigativa por um período determinado de tempo. Países de renda alta, especialmente os da Europa, se saem particularmente bem neste ponto, com mais de 50% deles recebendo crédito por isso.

Desde o surgimento da Regulação Geral de Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia em 2018, a maioria dos países do mundo tem agido concretamente para fortalecer ou introduzir leis mais restritas de proteção de dados.<sup>12</sup> Entre as mudanças significativas introduzidas está a exigência de que as empresas busquem o consentimento dos pais para processar dados de crianças.<sup>13</sup> Até o momento, pouco mais da metade (52%) dos países exigem que empresas busquem o consentimento de pais ou guardiões, usando mecanismos verificáveis, antes de coletar e processar dados de crianças, com 50% dos países de renda média alcançando a pontuação máxima (41% dos países de renda média-baixa e 61% dos países de renda média-alta). A idade mínima a partir da qual as crianças podem consentir automaticamente com o processamento dos dados varia entre os países, mas em nenhum deles essa idade é inferior a 13 anos.

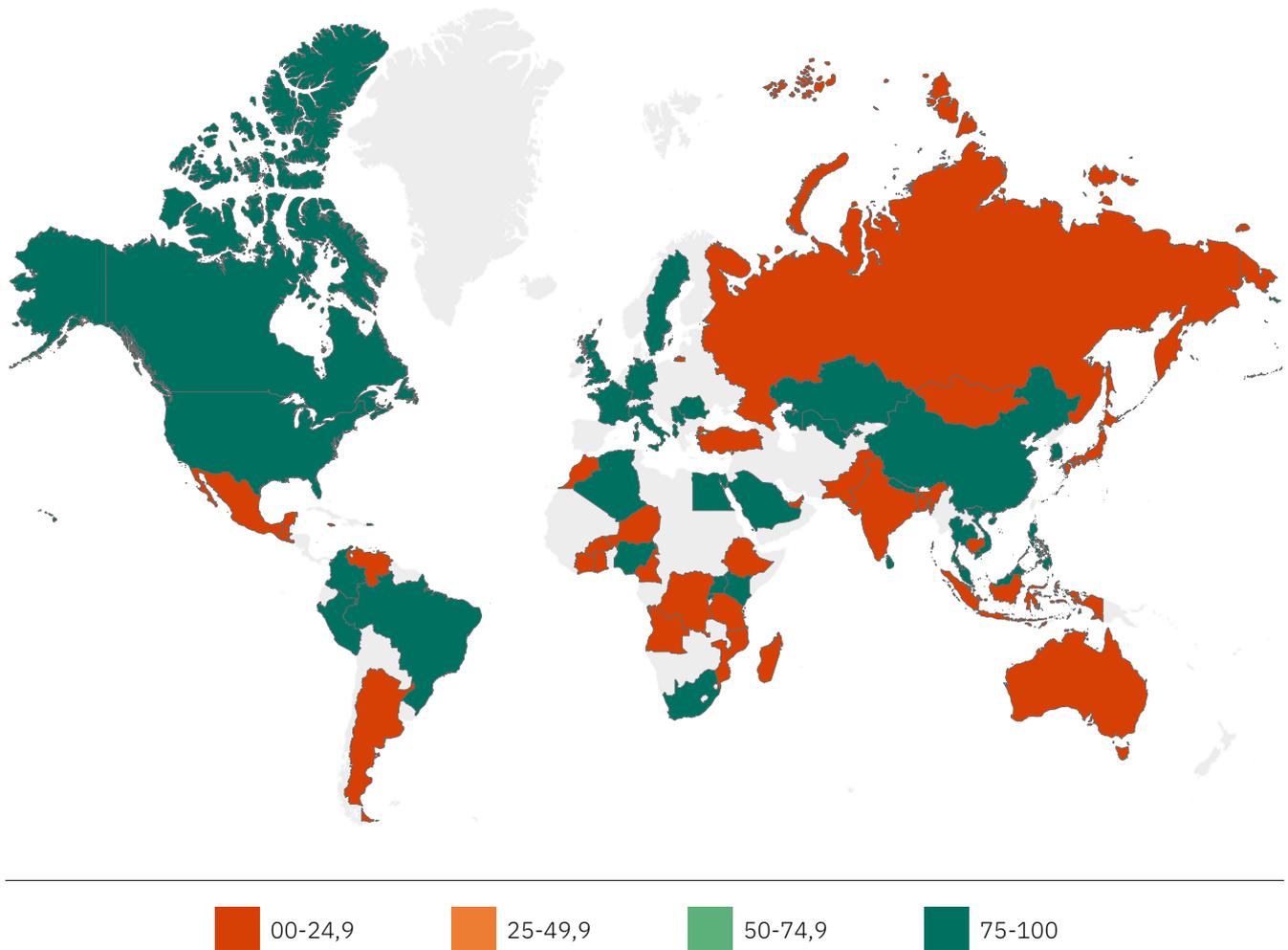
---

<sup>10</sup> Missing Kids, CyberTipline, 2021 <https://www.missingkids.org/gethelpnow/cybertipline/cybertiplinedata>

<sup>11</sup> ICMEC, Child Sexual Abuse Material Model Legislation, 2018 <https://cdn.icmec.org/wp-content/uploads/2018/12/CSAM-Model-Law-9th-Ed-FINAL-12-3-18-1.pdf>

<sup>12</sup> Consumers International, The State of Data Protection, 2018 <https://www.consumersinternational.org/media/155133/gdpr-briefing.pdf>

<sup>13</sup> Ibid

**Figura 5:** Leis de processamento de dados de crianças

Pontuação de 0 a 100, onde 0 = o pior ambiente para as crianças e 100 = o melhor ambiente para as crianças

Dois fatores primários levam a um desempenho ruim nessa categoria. O primeiro são as lacunas no mecanismo institucional, responsável pela não implementação de marcos legais para privacidade e proteção de dados, bem como a ausência de marcos legais que protejam as crianças. O segundo fator diz respeito à cobertura legal: vários países, incluindo Japão, Emirados Árabes Unidos e Turquia, têm a legislação, mas ela não inclui as crianças. Existem dispositivos para indivíduos, mas nenhum sobre consentimento parental em nome de uma criança.

### CALL OUT BOX 1: Regulação de empresas de tecnologia quanto à EASI

Empresas de tecnologia em posse de serviços e hardwares de comunicação eletrônica estão sendo cada vez mais analisadas quanto à responsabilidade na facilitação de compartilhamento e reprodução de materiais de abuso sexual infantil.

No momento, 47% dos países permitem que empresas em posse de serviços de comunicação eletrônica quebrem seus acordos de confidencialidade com consumidores para cooperar com investigações oficiais relacionadas a materiais de abuso sexual infantil e EASI online. No entanto, apenas 16% dos países permitem que empresas de tecnologia façam uma varredura em comunicações interpessoais para detectar materiais de abuso sexual infantil ou aliciamento de menores.

A legislação modelo da UE (2021/1232) foi introduzida recentemente para conceder às empresas de tecnologia e aos prestadores de serviços de comunicação interpessoal independentes, como provedores de e-mail ou prestadores de serviços de mensagens, uma base jurídica maior na busca por materiais de abuso sexual infantil.<sup>14</sup>

### CALL OUT BOX 2: ISPs e mecanismos voluntários

Em alguns casos, os países não legislam explicitamente sobre detecção, bloqueio e notificação de materiais de abuso sexual infantil pelos ISPs. Muitos desses países, incluindo Reino Unido, Japão e Austrália, têm mecanismos voluntários ou de autorregulação para combater a reprodução de materiais de abuso sexual infantil online.<sup>15</sup> Por exemplo, os ISPs no Reino Unido têm um processo avançado de autorregulação no qual eles colaboram com a Internet Watch Foundation (IWF) e agem de acordo com notificações de desmontagem emitidas por essa fundação.<sup>16</sup> No entanto, há evidências de que se caminha para uma regulamentação mais rigorosa. Um novo projeto de lei de segurança online que exige que os ISPs denunciem suspeitas de materiais de abuso sexual infantil a uma agência governamental designada, entre outras regras, está sendo discutido no Parlamento do Reino Unido.<sup>17</sup>

<sup>14</sup> European Commission, 2022 <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32021R1232>

<sup>15</sup> Japan, Act on the Limitation of Liability for Damages of Specified Telecommunications Service Providers and the Right to Demand Disclosure of Identification Information of the Sender, 2001 <https://www.japaneselawtranslation.go.jp/ja/laws/view/3610>; AFP Child Protection Operations: <https://www.afp.gov.au/what-we-do/services/child-protection/online-child-sex-exploitation>; ICMEC, Child Sexual Abuse Material Model Legislation, 2018 <https://cdn.icmec.org/wp-content/uploads/2018/12/CSAM-Model-Law-9th-Ed-FINAL-12-3-18-1.pdf>

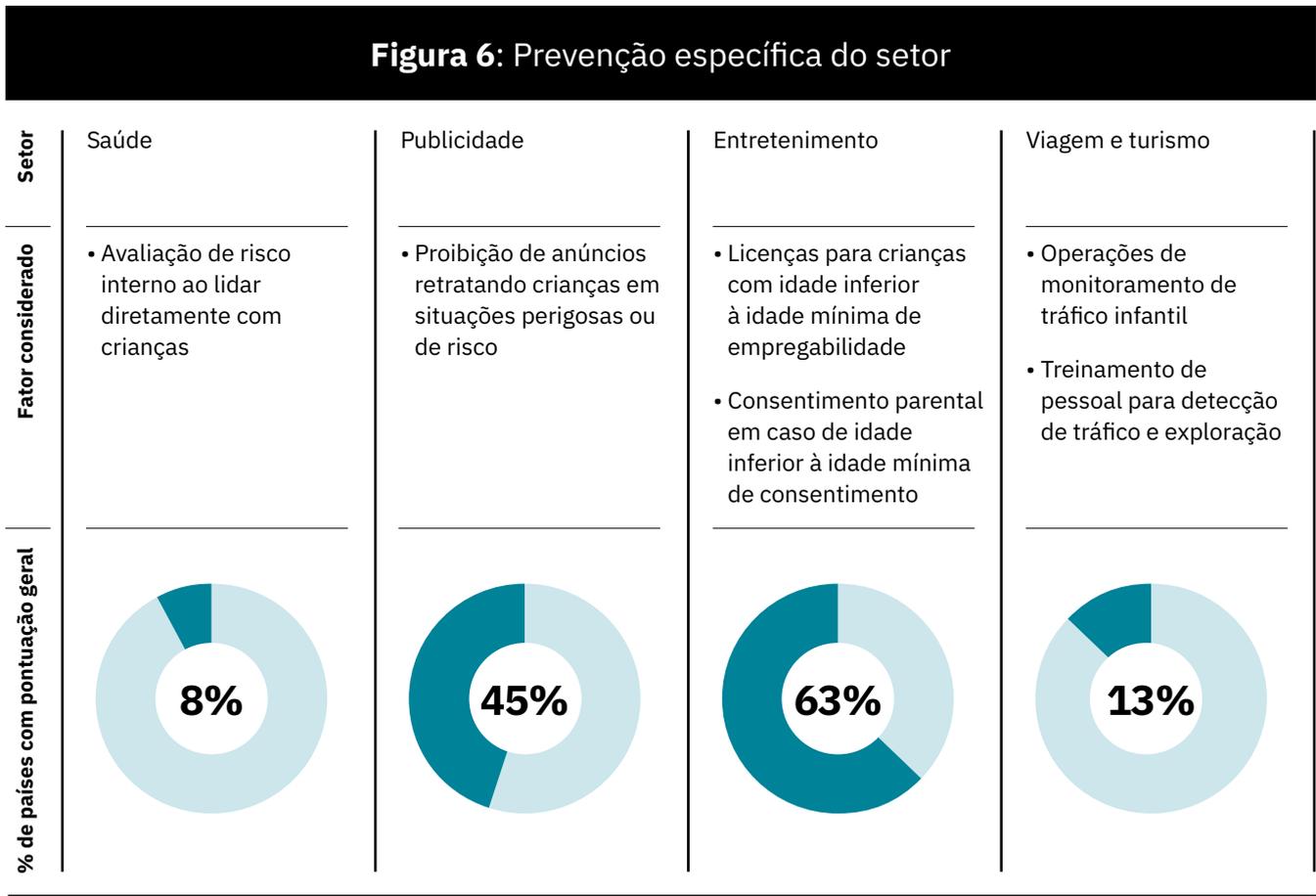
<sup>16</sup> ICMEC, Child Sexual Abuse Material Model Legislation, 2018 <https://cdn.icmec.org/wp-content/uploads/2018/12/CSAM-Model-Law-9th-Ed-FINAL-12-3-18-1.pdf>

<sup>17</sup> UK Parliament, Online Safety Bill, 2022 <https://bills.parliament.uk/bills/3137>



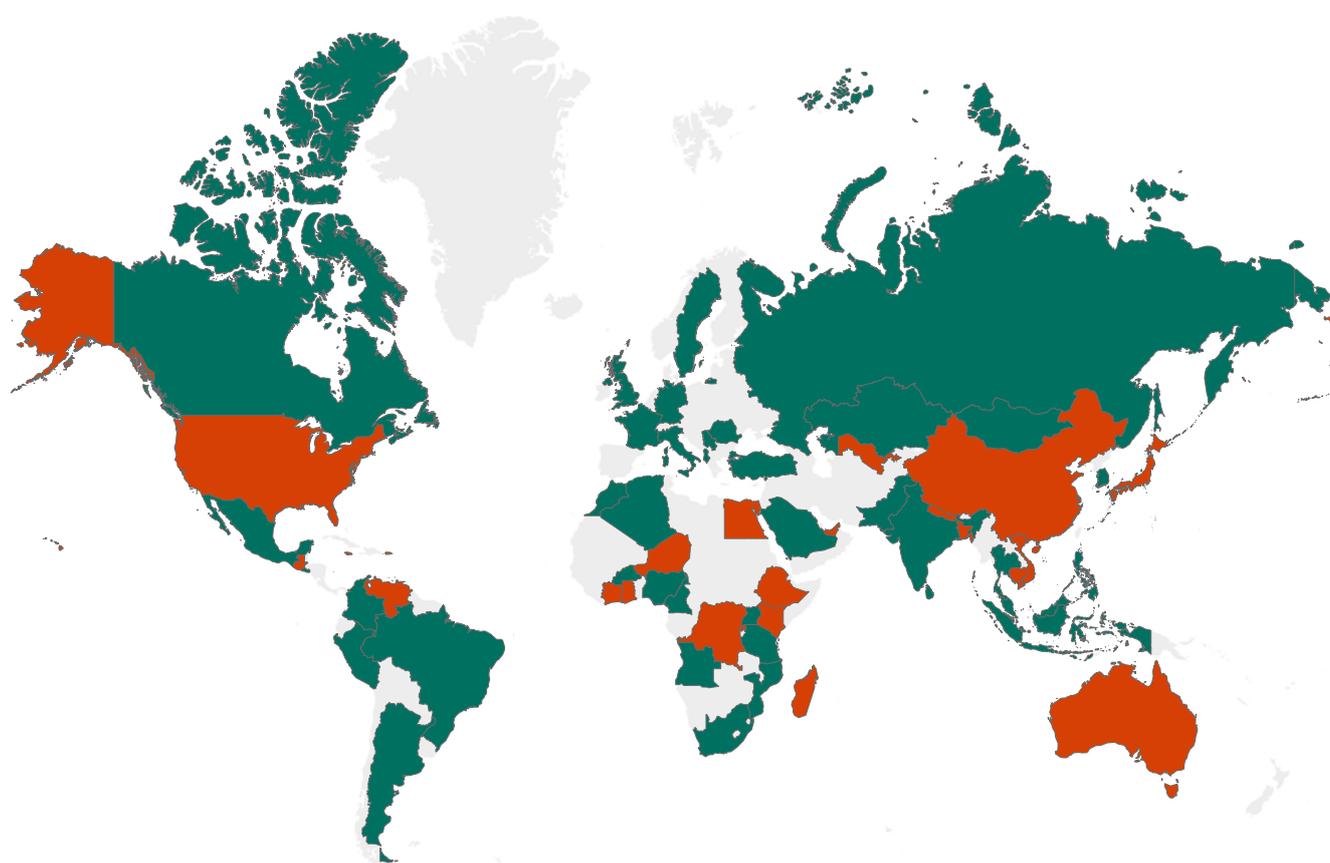
## Prevenção específica do setor

O módulo do setor privado avalia regulações específicas do setor entre setores associados a riscos notáveis de EASI. A regulamentação específica de setores ou indústrias para prevenir a EASI é comparativamente generalizada: 75% dos países regulam pelo menos um dos quatro setores considerados (saúde, publicidade, entretenimento e viagem e turismo).



Pouco menos da metade (45%) dos países têm legislação que proíbe anúncios comerciais de mostrarem ou representarem menores em situações perigosas/danosas. No entanto, muitas dessas regulações são confusas e carecem de dispositivos juridicamente vinculativos para entrar em vigor ou exigem autorregulação de toda a indústria. O Egito, por exemplo, criminaliza a exploração comercial de crianças, mas não a representação delas em situações de exploração, enquanto o Japão não tem diretrizes vinculativas que devam ser seguidas por anúncios publicitários.<sup>18</sup>

**Figura 7: : Setor publicitário**



Pontuação de 0 a 100, onde 0 = o pior ambiente para as crianças e 100 = o melhor ambiente para as crianças

<sup>18</sup> Egyptian National Council for Childhood and Motherhood. Child Law No. 12 of 1996, amended by Law No. 126 of 2008. Article 291 [http://www.nccm-egypt.org/e7/e2498/e2691/infoboxContent2692/ChildLawno126english\\_eng.pdf](http://www.nccm-egypt.org/e7/e2498/e2691/infoboxContent2692/ChildLawno126english_eng.pdf); Save the Children, Guidelines for Advertising and Marketing that Affect Children, 2016 [https://www.savechildren.or.jp/partnership/crbp/pdf/fair-marketing\\_eng.pdf](https://www.savechildren.or.jp/partnership/crbp/pdf/fair-marketing_eng.pdf)

A Convenção da idade mínima de 1973 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabelece que o setor de entretenimento pode empregar crianças com idade abaixo da idade mínima de empregabilidade, desde que uma “autoridade competente” emita permissões que limitem o número de horas e descreva as condições nas quais o emprego é permitido.<sup>19</sup> No entanto, nossa avaliação do setor de entretenimento demonstrou que menos da metade dos países (45%) exigem a aquisição de licenças ou permissões específicas pelas empresas junto a uma agência pública designada para o trabalho com menores e pouco mais da metade (53%) dos países exigem aprovação/consentimento do responsável/guardião para o emprego de menores.

A exploração sexual de crianças no setor de viagem e turismo é outra área que necessita de uma legislação melhor.<sup>20</sup> Descobertas feitas no estudo OOSI revelam que nenhum país assinou e ratificou a Convenção-Quadro da OMT sobre Ética do Turismo (UNWTO Framework Convention on Tourism Ethics).

O módulo do setor privado avalia os dispositivos mínimos estabelecidos pelas entidades de viagens e turismo para monitorar o tráfico e a exploração de crianças em toda a cadeia de valor, bem como a formação de pessoal nesta área. Pouco mais de 15% dos países têm mecanismos de monitoramento, enquanto apenas 7% exigem o treinamento de pessoal, por empresas, em relação à detecção de tráfico e exploração infantil. Por exemplo, o Plano nacional de ação antitráfico da República Nacional do Congo falha no direcionamento dos mecanismos para impor o treinamento ou monitoramento para detecção de tráfico.<sup>21</sup> O Ministério da Cultura e Turismo da Indonésia estabeleceu diretrizes voluntárias para o monitoramento e treinamento em tráfico e exploração infantil no setor do turismo.<sup>22</sup>

---

<sup>19</sup> Murshamshul et al, 2019 [https://hrmars.com/papers\\_submitted/5258/Child\\_Performers\\_in\\_the\\_Entertainment\\_Industry\\_An\\_Analysis\\_from\\_the\\_Employment\\_Regulations\\_Perspective.pdf](https://hrmars.com/papers_submitted/5258/Child_Performers_in_the_Entertainment_Industry_An_Analysis_from_the_Employment_Regulations_Perspective.pdf)

<sup>20</sup> ECPAT, Sexual Exploitation of Children in Travel and Tourism, 2020 <https://ecpat.org/wp-content/uploads/2021/05/ECPAT-Summary-paper-on-Sexual-Exploitation-of-Children-in-Travel-and-Tourism-2020.pdf>

<sup>21</sup> US State Department, 2021 Trafficking in Persons Report: Democratic Republic of the Congo <https://www.state.gov/reports/2021-trafficking-in-persons-report/democratic-republic-of-the-congo/>

<sup>22</sup> Regulation of the Minister of Culture and Tourism Number PM.30/HK.201/MKP/2010 concerning Guidelines for the Prevention of Child Sexual Exploitation in the Tourism Environment. <https://jdih.kemenparekraf.go.id/katalog-136-Peraturan%20Menteri>

# Conclusão

Nenhuma região estabeleceu uma regulamentação de melhores práticas em todos os setores para garantir uma prevenção e resposta eficientes aos riscos de EASI no setor privado. No entanto, a Europa e a América do Norte têm regulamentações mais fortes do que outras regiões. Apesar dessas lacunas globais na legislação, um impulso está surgindo e levando a algum progresso. Isso se torna especialmente verdadeiro quando se trata da prevenção de ameaças online e no setor publicitário.

Ainda há um longo caminho a ser percorrido e o desenvolvimento de políticas substanciais é necessário para reduzir os fatores de risco no ambiente de trabalho, incluindo a obrigação de verificações de antecedentes criminais e a divulgação de esforços corporativos para eliminar a escravidão infantil moderna e o tráfico humano nas cadeias de fornecimento. Deve haver uma coordenação entre governos, setores e organizações da sociedade civil focados na prevenção e resposta à EASI, para o desenvolvimento de uma abordagem mais coesa e que busque um entendimento integral da situação para a proteção das crianças.

# Apêndice

## Apêndice 1: Classificação dos países

### no módulo do setor privado

1	França	21	Nigéria	41	Índia
2	Suécia	22	Emirados Árabes Unidos	42	Indonésia
3	Itália	23	Tanzânia	43	Uzbequistão
4	Reino Unido	24	México	44	Angola
5	Tailândia	25	Guatemala	45	Austrália
6	Albânia	26	Canadá	46	Madagascar
7	China	27	Arábia Saudita	47	Marrocos
8	Alemanha	28	Ruanda	48	Argentina
9	Romênia	29	Rep. Dem. do Congo	49	Paquistão
10	Turquia	30	Nepal	50	Etiópia
11	Filipinas	31	Mongólia	51	Venezuela
12	África do Sul	32	Egito	52	Camarões
13	Vietnã	33	Quênia	53	Costa do Marfim
14	Coreia do Sul	34	Sérvia	54	Burkina Faso
15	EUA	35	Uganda	55	Camboja
16	Brasil	36	Japão	56	El Salvador
17	Sri Lanka	37	Rússia	57	Gana
18	Cazaquistão	38	Malásia	58	Bangladesh
19	Colômbia	39	Peru	59	Jamaica
20	Argélia	40	Moçambique	60	Níger

